com fundamento no inciso III do artigo 35 da Lei 500/74, da função-atividade:
Professor II -
Portaria 262/87 - RACHEL STELLA GOMES DE JÁ PEREIRA, R.G. 14.607.331, da EEPSG Profª Lydia Yvone Gomes Marques em Garça, a partir de 17/12/87.

com fundamento no inciso III do artigo 35 da Lei 500/74, da função-atividade:
Professor III -
Portaria 80/88 - CESAR KOZZER, R.G. 15.477.264, da ETAESG Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros, em Garça, a partir de 24/02/88.
Professor II -
Portaria 81/88 - IVONETE APARECIDA ALVES, R.G. 16.743.330, da ETAESG Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros em Garça, a partir de 08/02/88.
Professor I -
Portaria 82/88 - CRISTIANE BARALDI BARQUILANI, R.G. 17.652.971, da EEPSG Profª Lydia Yvone Gomes Marques, em Garça, a partir de 08/02/88.
Portaria 83/88 - MARIA AMÉLIA ZANCOPÉ PIERRO, R.G. 15.124.552, da EEPG Profª Maria do Carmo Pompeu Castro, em Garça, a partir de 08/02/88.

com fundamento no inciso III do artigo 35 da Lei 500/74, da função-atividade:
Professor I -
Portaria 73/88 - IGNEZ APARECIDA PANZIERI, R.G. 9.140.007, da EEPG Profª Maria do Carmo Pompeu Castro, em Garça, a partir de 08/02/88.
Portaria 71/88 - MARIA JOSÉ DE LIMA, R.G. 7.952.380, da EEPG Profª Maria do Carmo Pompeu Castro, em Garça, a partir de 08/02/88.
Portaria 72/88 - OLIDIA MARIA PEDROSO GARCIA, R.G. 10.193.275, da EEPG Profª Maria do Carmo Pompeu Castro, em Garça, a partir de 08/02/88.

com fundamento no inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, da função-atividade:
Professor III -
Portaria 75/88 - JOSE HENRIQUE TRAVASSOS DE BRITO, R.G. 10.357.203, da EEPG Prof. Alcyr da Rosa Lima, em Garça a partir de 08/02/88.
Portaria 74/88 - MARIA STELA SANT'ANNA LIMA, R.G. 14.607.262, da EEPG Prof. Alcyr da Rosa Lima, em Garça, a partir de 08/02/88.
Professor I -
Portaria 77/88 - ARLENE LEÃO ESTEVES, R.G. 17.916.504, da EEPG Prof. Alcyr da Rosa Lima, em Garça, a partir de 08/02/88.
Portaria 78/88 - BEATRIZ BRAGA DO AMARAL GURGEL ALVES DE SOUZA, R.G. 13.900.465, da EEPG Prof. Alcyr da Rosa Lima, em Garça, a partir de 08/02/88.
Portaria 76/88 - LUCIA HELENA DINIZ RAMIRES, R.G. 8.186.201, da EEPG Prof. Alcyr da Rosa Lima, em Garça, a partir de 08/02/88.

com fundamento no inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, da função-atividade:
Professor I -
Portaria 159/87 - MARIA ANGELICA DELLE SIQUINELLI, R.G. 10.577.633, da EEPG Prof. Alcyr da Rosa Lima, em Garça, a partir de 18/12/87.

DE. de OURINHOS
PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO
DESIGNANDO,:
com fundamento no artigo 22, § 1º, da LC.444/85,:
CENIRA APARECIDA MOMESSO MILANEZ -RG.5.646.409, Professor III, SQC.II.QM., Padrão 24/A, EV.5, Tabela I, da EEPG. Padre Mário Eriatore, em Salto Grande, para, a partir de 08/02/88, substituir Luiz Katsutoshi Koga -RG. 3.974.543, da EEPG. Prof. José Augusto de Oliveira, em Ourinhos, durante seu impedimento (designado Assistente de Diretor de Escola).
CLARICE MARAIA BELIN - RG.4.923.918, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 20/B, EV.5, Tabela I, da EEPG. Dr. João Baptista de Mello Peixoto Junior, em Chavantes, para, a partir de 26/02/88, substituir Maria Katalina Gomes Berger - RG. 4.106.707, da EEPG. Cel. Manoel Ferreira, em Chavantes, durante seu impedimento (afastada nos termos da Resolução SE. 263/86).
ELGA APARECIDA ARMENTANO EDIRMELIAN -RG.6.180.315, Professor III, SQC.II.QM., Padrão 23/A, EV.5, Tabela II, da EEPG. Profª Josepha Cubas da Silva, em Ourinhos, para, a partir de 08/02/88, substituir Manoel Geronimo da Silva - RG. 2.510.102, da EEPG. Profª Adelaide Pedroso Racanello, em Ourinhos, durante seu impedimento (nomeado Assistente de Diretor de Escola).
MARIA APARECIDA DE MENDONÇA DOS SANTOS -RG.7.122.849, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 23/B, EV.5, Tabela I, da EEPG. Dr. João Baptista de Mello Peixoto Junior, em Chavantes, para, a partir de 23/02/88, substituir Leonice Araujo Hanna - RG. 4.771.055, da EEPSG. Dr. Ernesto Fonseca, em Chavantes, durante seu impedimento (afastada nos termos da Resolução SE.263/86).
MARIA INÊS DE ANDRADE ROCHELLE -RG.5.343.010, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 23/A, EV.5, Tabela I, da EEPG. Aparecido Gonçalves Lemos, em Chavantes, para, a partir de 23/02/88, substituir Tereza Singulani Ribeiro-RG. 4.473.026, da EEPSG. Dr. Ernesto Fonseca, em Chavantes, durante seu impedimento (afastada nos termos da Resolução SE. 263/86).

com fundamento no artigo 22, § 2º, da LC.444/85,:
MARIA SATURNINA DE SOUZA MALAQUIAS -RG.4.486.872, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 27/C, EV.5, Tabela III, da EEPG (I) Fazenda Santa Hermínia, vinculada à EEPG. Amador Bueno, em Ipauçu, para, a partir de 08/02/88, substituir classe vaga na EEPG. Amador Bueno, em Ipauçu.
REGINA DALA DEA ERENO - RG.4.703.762, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 26/C, EV.5, Tabela III, da EEPG. Profª. Augusta Novaes Coronado, em Ibirarema, para, a partir de 08/02/88, substituir classe vaga na EEPG. Amador Bueno, em Ipauçu.
ROSA LÚCIA DAMIATI TELOSSI -RG.4.461.244, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 27/C, EV.5, Tabela III, da EEPG(I) Fazenda Santa Helena, vinculada à EEPG. Amador Bueno, em Ipauçu, para, a partir de 08/02/88, substituir classe vaga na EEPG. Amador Bueno, em Ipauçu.

DE. de SANTA CRUZ DO RIO PARDO
PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO
DESIGNANDO,:
com fundamento no artigo 22, § 2º da LC.444/85,:
NILDE MARTE BELASI - RG.4.776.195, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 21/B, EV.5, Tabela III, da EEPG (I) Bairro do Sábado, vinculada à EEPG Prof. João F. da R. Corrêa, em Piraju, para, a partir de 08/02/88, substituir classe vaga, na EEPG. Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré, em Bernardino de Campos.
MARIA CONCEIÇÃO ZANONI DE ANDRADE - RG.5.275.641, Professor I, SQC.II.QM., Padrão 23/A, EV.5, Tabela I, da EEPG. Olegário Bueno, em Chavantes, para, a partir de 08/02/88, substituir classe vaga, na EEPG (A) Frei José Mario Lorenzetti, em Santa Cruz do Rio Pardo.

DE. de TUPÃ
PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO
CESSANDO,:
a partir de 18/12/87, os efeitos da Portaria publicada a 02/06/87, na parte em que designou CAROLINA MARCELINA CLEMENTE DOS SANTOS -RG.5.017.226, para substituir Eugênia Soler Fernandes -RG.5.450.306, durante seu impedimento afastada nos termos da Resolução SE.263/86.

a partir de 19/12/87, os efeitos da Portaria publicada a 26/06/87, na parte em que designou ELIZABETH GULRAU BARIA - RG. 7.229.730, para substituir Wanda Benedicta Moyses - RG. 4.022.059.

ESCALAS DE SUBSTITUIÇÕES
(Artigo 80 R.G.S.)
ALTERAÇÕES
DE. de GARÇA
A partir de 01/02/88
107 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe de Seção II, 17 2-I SQF.I.QSE., Neide Guanaes Barbero -RG.4.542.248, Chefe de Seção II, 29/A-2-I, SQF.I.QSE., 1º-Benedita Otero Miralla -RG.3.898.920, Encarregado de Setor II, 18/A-2-I, SQF.I.QSE., 2º- Maria Célia Gonçalves- RG.6.935.417, Encarregado de Setor II, 20/A-2-I, SQF.I.QSE., Decreto Nº. 7.510/76.

DE. de SANTA CRUZ DO RIO PARDO
a partir de 14/03/88
324 - SEÇÃO DE FINANÇAS - Chefe de Seção II, 19 2-I, SQF.I.QSE., Doraci Campideli de Oliveira -RG.7.950.648, Escriturário I, 20/A-1-I, SQC.III.QSE., 1º-Deoclides Dias - RG.11.372.921, Escriturário I, 18/A-1-I, SQC.III.QSE., 2º Terezinha Vieira e Silva Elias- RG.8.862.018, Escriturário I, 18/A-1-I, SQC.III.QSE., Decreto 26.978/87.
DE. de TUPÃ
EEPG. Bartira, em Tupã
a partir de 14/03/88
410 - DIRETORIA - Diretor de Escola, 27 5-I, SQC.II.QM, Dirce Sanches Vessoni -RG.4.933.960, Diretor de Escola, 35/C-5-I, SQC.II.QM., 1º- Deborah Elyana Iost Forni -RG. 5.664.618, Assistente de Diretor de Escola, 29/B-5-I, SQC I.QM., Decreto de 03/04/40.

DIVISÃO ESPECIAL DE ENSINO DE REGISTRO

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL DE ENSINO

PROMOVENDO, a partir de 01.07.86, nos termos do artigo 47, da LC. 444/85, do grau C para o grau D, EVANGELINA MUNIZ DA SILVA PETRONILIO, RG. 4.814.902, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG João Batista Poci Junior, em Registro, DE de Registro.

PROMOVENDO, a partir de 01.07.87, nos termos do artigo 47 da LC. 444/85, do grau C para o grau D, IRACI DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG. 4.176.268, Supervisor de Ensino C.C-II-QM, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro.

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 14.03.88, com fundamento no artigo 35, inciso I da Lei 500/74, e artigo 59, inciso I, § 1º, item 1 da LC. 180/78, JORGE OLIVEIRA DA SILVA, RG. 17.513.528, da função-atividade de Inspetor de alunos, SQF-II-QSE, da EEPG João Veiga Martins, em Juquiá, DE de Miracatu, em virtude de ter sido admitido na FEPASA.
Processo nº 367/88-DERE.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE ENSINO

AUTORIZANDO, 24 meses de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, à MARICA EMENGILDA MORAES, RG. 13.212.514, Escriturário I, SQC-III QSE, padrão 17/A-1-I, lotada na EEPG de Itapeúna, em Eldorado, DE de Registro. Processo nº 394/88-DERE.

ADOÇTILAS DO DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO)

Declarando:
Que, em virtude de Promoção por Antiguidade, o cargo provido por EVANGELINA MUNIZ DA SILVA PETRONILIO, RG. 4.814.902, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG João Batista Poci Junior, em Registro, DE de Registro, fica enquadrado a partir de 01.07.86, no padrão 16/D-5-I; RETIFICANDO:- a partir de 01.09.86 - LC. 499/86 (inc.I), para o padrão 19/D-5-I - D.O. 10.03.87; a partir de 01.01.87 - LC. 499/86 (inc.II), para o padrão 23/D-5-I - D.O. 01.04.87; a partir de 01.01.88 - Artº 57 § 1º da LC. 444/85, para o padrão 24/D-5-I - D.O. 12.02.88.

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que o cargo provido por EVANGELINA MUNIZ DA SILVA PETRONILIO, RG. 4.814.902, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG João Batista Poci Júnior, em Registro, DE de Registro, fica enquadrado a partir de 03.03.86, no padrão 16/C-5-I (4º qq.).

Que, em virtude de Promoção por Antiguidade, o cargo provido por IRACI DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG. 4.176.268, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, fica enquadrado a partir de 01.07.87, no padrão 39/D-5-I; RETIFICANDO: a partir de 01.01.88 - Artº 57 § 1º da LC. 444/85, para o padrão 40/D-5-I - D.O. 12.02.88.

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que o cargo provido por IRACI DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG. 4.176.268, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, fica enquadrado a partir de 16.04.87, no padrão 39/C-5-I (4º qq.).

Que, em virtude de casamento MARLI APARECIDA DOS SANTOS, RG. 4.920.082, Assistente de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPSG João Adorno Vassão, em Juquiá, DE - Miracatu, a partir de 11.07.86, passa a assinar: "MARLI APARECIDA DOS SANTOS COSTA".

DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO de 06/4/88

DESIGNANDO, com fundamento no § 3º do artigo 7º da LC. nº 180, de 12/5/78, Áurea Maria Barbosa de Camargo, RG. nº 8.385.422, para, no período de 6/4/88 a 20/4/88, substituir Iacy Vieira da Motta Borg, RG. 1.074.994, Assistente Técnico de Ensino, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares.

Despacho do Diretor Técnico, de 5-4-88

Prov. 17/7-88-I Lote - MARIA [illegible], RG 4.621.180, Escriturário I, SQC-III-QSE, Padrão 20-A, da Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais.
CONCEDENDO Licença, sem vencimentos nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68.
ANOTANDO, à vista dos elementos que instruem o processo, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68 o gozo de 24 meses de Licença para tratar de interesses particulares.

VARA DE MENORES DO FORO REGIONAL VIII TATUAPÉ
Rua Thalma de Oliveira, 50
Fone 293-3642
CEP 03090 - São Paulo
Atende os moradores dos subdistritos de Tatuapé e Vila Formosa

Saúde

Secretário
José Aristodemo Pinotti

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - DE 07.4.88

AUTORIZANDO:

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nos termos do § único do art. 4º do Decreto nº 27 140/87 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 10 261/68, o afastamento dos funcionários abaixo mencionados, do ERSA 24 - Botucatu, da CRS 5 para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio:

FLORIVAL DE MORAIS, 3 083 540, Chefe de Seção II, **ANA MARIA ROCHA CARDOSO**, 5 557 413, Escriturário I, **ANTONIO APARECIDO BARBETA**, 4 537 063, Atendente, **MARIA REGINA TONUCCI DE MORAIS**, 11 448 940, Atendente, efetivos do Centro de Saúde II "Dr. Oscar Vieira Sampaio" de Laranjal Paulista.

à vista do convênio firmado em 26.10.88, com a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nos termos do § único do Decreto nº 27 140/87 e com fundamento nos arts. 67 e 324 da Lei nº 10 261/68, o afastamento de **CELSO BOLLOTTO** RG. nº 1 561 734, Cirurgião Dentista I, extranumerário, do DAE, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, prestar serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio.

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nos termos do § único do Decreto nº 27 140/87 e com fundamento no art. 15 da Lei nº 500/74, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, temporários, do ERSA 24 - Botucatu, da CRS 5 para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio

EDSON ROBERTO RODRIGUES COSTA, 2 322 160, Médico III **LUIZ GONZAGA SAMPAIO**, 4 237 720, **VIVALDI PERES ANDRADE**, RG. nº 9 576 319, Médicos II, **ANA LUVISOTTO**, 4 875 449, Visitador Sanitário, **SANTINA LEME CORREA MORRETTI**, 2 801 144, Auxiliar de Técnico de Administração, **EDINIR SERETNE**, RG. nº 6 378 937, Motorista, **DIRCE GARCIA DE MORAIS**, 1 431 749, **MARIA BENEDITA REZENDE PIRES**, 7 155 030, Atendentes, todos do CS II "Dr. Oscar Vieira Sampaio" de Laranjal Paulista **MARIA MARGARET ROSO**, 8 320 290, **SILVIA MARIA MARTINS BARBETA**, 5 535 600, Atendentes, do CS III de Maristela, em Laranjal Paulista.

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nos termos do § único do art. 4º do Decreto nº 27 140/87 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 10 261/68, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados, efetivos, do ERSA 59-Sorocaba da CRS 5, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio:

CLARA DULCE CASAGRANDE, 13 678 820, Escriturário I **SUELI CASAGRANDE MELONI**, 10 136 135, Servente, do CS II de Tietê.

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nos termos do § único do Decreto nº 27 140/87 e com fundamento nos arts. 67 e 324 da Lei nº 10 261/68, o afastamento de **PIERINA PIERONI ROSO**, 3 318 681, Escriturário I, extranumerário, do ERSA 24-Botucatu -CS III de Maristela, em Laranjal Paulista, da CRS 5, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, prestar serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio.

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Bofete, nos termos do § único do Decreto nº 27 140/87, com fundamento no art. 15 da Lei número 500/74, o afastamento de **DIRCE APARECIDA VALENÇA TIGO**, 5 183 624, Visitador Sanitário, CLT, do ERSA 24 - Botucatu - CS III "Bruno Novaes" de Bofete -da CRS 5, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, prestar serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio.

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Bofete, nos termos do § único do Decreto nº 27 140/87, com fundamento no art. 15 da Lei número 500/74, o afastamento de **MARIA EURIDES DE BARROS**, RG nº 1 096 271, do DAE, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, prestar serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio.

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Bofete, nos termos do § único do Decreto nº 27 140/87, o afastamento dos funcionários abaixo mencionados, temporários, do ERSA 24-Botucatu, da CRS 5 para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio

MARIA FRANCISCA DE PAULA CORDEIRO, 7 277 640, Visitador Sanitário, **CLEUSA DE LIMA RAMOS**, 5 438 757, Atendente, **JULIANA FELIPE**, 17 225 423, Atendente, **VALDEREZ CALDOMAZZO**, 7 352 112, Atendente, **ROBERTO FUCCI**, 6 151 407, Médico I, todos do CS III "Bruno Novaes" de Bofete.

à vista do convênio firmado em 26.01.88, com a Prefeitura Municipal de Bofete, nos termos do § único do artigo 4º do Decreto nº 27 140/87, com fundamento no art. 67 da Lei 10 261/68, o afastamento de **DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO** RG. nº 13 941 440, Escriturário I, efetivo, do ERSA 24 - Botucatu -CS III "Bruno Novaes" de Bofete - da CRS 5, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à referida Prefeitura enquanto perdurar o mencionado convênio.

CESSANDO:

a partir de 09.02.88 os efeitos da Resolução SS número 367 de 17, publicada a 18.12.87, na parte em que designou **JOSÉ RENATO PIZARRO**, 4 440 599, para exercer a função de serviço público de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, do CS.III de Palmares Paulista, do ERSA 30 - CATANDUVA, da CRS-3

a partir de 21.11.87 os efeitos da Resolução SS de 13, pub. a 14.2.85, na parte em que designou **NILO SÉRGIO PIZARRO DE CASTILHO**, 5 549 592, para exercer a função de serviço público de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, da Equipe Consultante Médico Odontológica, da Unidade Básica de Saúde de Itaquera, do ERSA 5 - Itaquera - da CRS 1.

DESIGNANDO:

NILO SERGIO PIZARRO DE CASTILHO, 5 549 592, Médico I efetivo, do ERSA 5- Itaquera - Unidade Básica de Saúde de Itaquera - da CRS-1, para a partir de 21.11.87 e em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO (serviço Nível II), da referida Unidade Básica de Saúde, ficando-lhe concedida gratificação "pro labore" em conformidade com o disposto no § 2º do art. 28 da Lei nº 10 168/68 e Resolução número 360/87, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

YOSHIMI ITO VILLANOVA, 4 607 283, Enfermeiro Distrital de Saúde Pública, efetivo, do ERSA 7- Nossa Senhora do Ó - UBS de Vila Bancária - da CRS-1, para a partir de 18.02.88, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO (Serviço Nível II), da referida UBS, ficando-lhe concedida gratificação "pro labore", em conformidade com o disposto no § 2º do art. 28 da Lei nº 10 168/68 e Res. nº 360/87, onerando a despesa a verba própria do orçamento.